

# M&G (Lux) Episode Macro Fund Categoria S-H Euros – Ações de Capitalização



Ficha técnica do fundo em 29 de fevereiro de 2020

## Descrição do fundo

O fundo tem por objetivo proporcionar uma combinação de valorização do capital e rendimento 4-8% acima da taxa LIBOR a três meses, ao longo de qualquer período de três anos. A LIBOR é a taxa a que os bancos contraem empréstimos entre si. O fundo segue uma abordagem de investimento altamente flexível, dispondo de liberdade para investir em diferentes tipos de ativos à escala global. A abordagem conjuga uma pesquisa aprofundada para determinar o valor 'justo' dos ativos a médio e longo prazo, com uma análise das reações do mercado a acontecimentos para identificar oportunidades de investimento. Tipicamente, o fundo investirá através de derivados. Tipicamente, o fundo investirá através de derivados.

## Os principais riscos associados a este fundo

Relativamente a quaisquer resultados anteriores apresentados, informamos que o desempenho no passado não é indicativo do desempenho no futuro.

O valor e o rendimento dos ativos do fundo tanto podem descer como subir. Consequentemente, o valor do seu investimento irá descer e subir. Não é possível garantir que o objetivo do fundo será alcançado e poderá receber um montante inferior ao investido inicialmente.

Os investimentos em obrigações são afetados por taxas de juro, inflação e notações de crédito. É possível que os emitentes de obrigações não paguem juros nem devolvam o capital. Todos estes eventos podem reduzir o valor das obrigações detidas pelo fundo.

O fundo poderá utilizar derivados para tirar partido de uma subida ou descida esperada no valor de um ativo. Se o valor do ativo variar de uma forma inesperada, o fundo sofrerá uma perda. A utilização de derivados por parte do fundo pode ser extensa e ultrapassar o valor dos seus ativos (alavancagem). Tem como efeito a ampliação da dimensão das perdas e dos ganhos, resultando em maiores flutuações no valor do fundo.

Por vezes, o fundo pode encontrar-se altamente concentrado num número limitado de investimentos ou áreas do mercado, o que poderá resultar em maiores subidas e descidas de preços.

O investimento em mercados emergentes envolve um risco mais elevado de perda, uma vez que poderão existir dificuldades na compra, venda, salvaguarda ou avaliação de investimentos nesses países.

O processo de cobertura procura minimizar, mas não consegue eliminar, o efeito dos movimentos das taxas de câmbio no desempenho da classe de ações com cobertura. A cobertura também limita a capacidade de tirar partido de movimentos favoráveis das taxas de câmbio.

Este fundo apresenta outros riscos que são descritos no Documento de Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID).

## Informações a reter

O fundo pode investir mais de 35% em títulos emitidos por um ou mais dos governos que constam da lista do prospeto do fundo. Essa exposição pode ser combinada com a utilização de derivados para alcançar o objetivo do fundo. Prevê-se atualmente que a exposição do fundo a esses títulos poderá exceder 35% nos governos da Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Itália, Japão, Países Baixos, Nova Zelândia, Singapura, Suécia, Suíça, Reino Unido, EUA, apesar de poderem variar sujeitos apenas aos que constam da lista do prospeto. Por vezes, o fundo pode estar muito concentrado, o que poderá originar maiores variações no desempenho a curto prazo dos fundos. O fundo permite a utilização alargada de derivados.

## Repartição por notação de crédito (%)

	Exposição líquida
AAA	0,0
AA	16,8
A	0,0
BBB	4,2
BB	3,7
B	0,0
CCC	0,0
CC	0,0
C	0,0
D	0,0
Sem notação	4,4

## Informações fundamentais

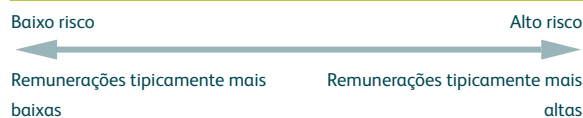
<b>Gestor do fundo</b>	David Fishwick, Eric Lonergan
<b>Antiguidade do gestor do fundo desde</b>	4 de junho de 2010
<b>ISIN</b>	LU1670714226
<b>Data de lançamento do fundo</b>	26 de outubro de 2018
<b>Lançamento da categoria de ações</b>	26 de outubro de 2018
<b>Dimensão do fundo (milhões)</b>	€ 221,84
<b>Tipo de fundo</b>	SICAV
<b>Índice de referência</b>	3-month EUR LIBOR + 4 - 8%
<b>Número de empresas</b>	11
<b>Notação de crédito média</b>	A
<b>Duração modificada (anos)</b>	4,02

O «mandato do gestor» inclui o período de gestão de um OEIC equivalente autorizado no Reino Unido. Consulte as "Informações importantes" no final deste documento para obter mais detalhes.

## Comissões

<b>Cobrança de entrada máxima</b>	4,00%
<b>Comissão corrente</b>	2,05%

## Perfil de risco e de remuneração



O valor de risco indicado acima baseia-se na velocidade a que o valor do Fundo aumentou ou diminuiu anteriormente. Pode não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro do Fundo. O valor de risco apresentado não é garantido e pode sofrer alterações no futuro. O valor de risco mais baixo não significa ausência de risco.

Contactar M&G

Portugal  
www.mandg.pt

## Códigos e comissões do fundo

Categoria de ações	ISIN	Bloomberg	Divisa	Data de lançamento	Comissão corrente	Rendibilidade histórica	Investimento inicial mínimo	Investimento complementar mínimo
Euro B-H Capitalização	LU1670714143	MGEMEBH LX	EUR	26/10/2018	2,55%	-	€1.000	€75
Euro S-H Capitalização	LU1670714226	MGEMESH LX	EUR	26/10/2018	2,05%	-	€50.000	€5.000
Euro T-H Capitalização	LU1670714499	MGEMETH LX	EUR	26/10/2018	1,05%	-	€500.000	€50.000
Euro TI-H Capitalização	LU1797816540	MGLEETI LX	EUR	06/11/2018	1,01%	-	€500.000	€50.000

Os valores da comissão atual acima referidos incluem custos diretos do fundo, como a comissão anual de gestão, a comissão de custódia e a taxa administrativa, mas não incluem custos de transação da carteira. Tem por base as despesas relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2019.

\* A comissão corrente apresentada aqui é uma estimativa. O relatório anual do Fundo para cada exercício incluirá detalhes das alterações efetivamente realizadas.

Nota: É possível que nem todas as categorias de ações estejam disponíveis no país do investidor.

Queira por favor consultar o documento sobre Informações Importantes Destinadas aos Investidores e o Documento de Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores para mais informações sobre os riscos associados a estes fundos, bem como sobre as categorias de ações disponíveis para determinados produtos e tipos de investidor.

## Repartição de ativos (%)

	Exposição longa	Exposição curta	Exposição líquida
<b>Ação</b>	<b>18,2</b>	<b>0,0</b>	<b>18,2</b>
RU	0,7	0,0	0,7
Europa	6,7	0,0	6,7
EUA	3,6	0,0	3,6
Japão	2,3	0,0	2,3
Ásia Pacífico excl. Japão	4,9	0,0	4,9
Fundos de ações internacionais	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0
<b>Obrigações de Estado</b>	<b>29,1</b>	<b>0,0</b>	<b>29,1</b>
RU	0,0	0,0	0,0
Europa	0,0	0,0	0,0
EUA	16,8	0,0	16,8
Japão	0,0	0,0	0,0
Ásia Pacífico excl. Japão	2,1	0,0	2,1
Outros	10,2	0,0	10,2
<b>Obrigações de empresa</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Investment Grade	0,0	0,0	0,0
High yield	0,0	0,0	0,0
<b>Fundos de obrigações internacionais</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Obrigações convertíveis	0,0	0,0	0,0
Fundos imobiliários	0,0	0,0	0,0

## Repartição das divisas (%)

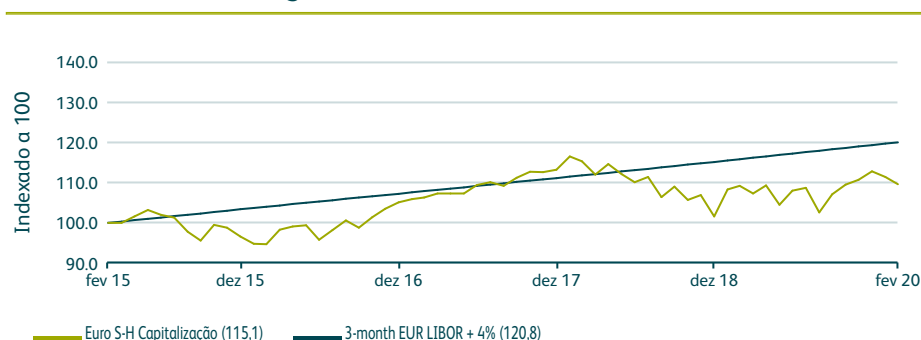
	Fundo
Dólar dos Estados Unidos	104,7
Lira turca	6,1
Won coreano	2,9
Rupia indiana	2,1
Rupia indonésia	2,1
Peso mexicano	2,0
Rand sul-africano	1,9
Real brasileiro	1,8
Rublo russo	1,5
Outros	-25,4

## Rentabilidade num só ano (5 anos)

De Para	01.03.19 29.02.20	01.03.18 28.02.19	01.03.17 28.02.18	01.03.16 28.02.17	01.03.15 29.02.16
■ Euro S-H Capitalização	0,3%	-5,3%	8,5%	12,3%	-5,3%
■ 3-month EUR LIBOR + 4%	3,6%	3,6%	3,6%	3,7%	4,0%

Desempenho anual 2019 : 11,0%

## Rentabilidade ao longo de 5 anos



### O desempenho no passado não é indicativo do desempenho no futuro.

O padrão de referência é um objetivo de desempenho que o fundo procura alcançar. A taxa foi escolhida como o padrão de referência do fundo, dado que se trata de um objetivo de desempenho alcançável e que reflete melhor o âmbito da política de investimento do fundo. O padrão de referência é utilizado exclusivamente para medir o desempenho do fundo e não restringe a construção da carteira do fundo.

O fundo é gerido ativamente. O gestor de investimentos tem liberdade total para escolher que ativos comprar, deter e vender no fundo.

Os resultados anteriores obtidos antes de 26 de outubro de 2018 são os da Categoria S-H EUR do M&G Episode Macro Fund (uma sociedade de investimento aberta (OEIC) autorizada no Reino Unido) que se fundiu com este fundo em 26 de outubro de 2018. As taxas e encargos podem variar.

Fonte: Morningstar, Inc e M&G, em 29 de fevereiro de 2020. Os retornos são calculados numa base preço a preço com reinvestimento do rendimento.

Retornos do índice de referência apresentados em termos de EUR.

Gráficos de desempenho © 2020 Morningstar Inc., Todos os direitos reservados. A informação contida: (1) é exclusiva da Morningstar e/ou dos seus fornecedores de conteúdos; (2) não pode ser copiada nem distribuída; e (3), não tem a garantia de ser rigorosa, completa ou atempada. Nem a Morningstar nem os seus fornecedores de conteúdos são responsáveis por quaisquer perdas ou danos resultantes da utilização desta informação.

## Informação importante

Em 26 de outubro de 2018, os ativos não denominados em libras esterlinas do M&G Episode Macro Fund, uma sociedade de investimento aberta (OEIC) autorizada no Reino Unido que foi lançada em 3 de junho de 2010, fundiram-se com o M&G (Lux) Episode Macro Fund, uma SICAV autorizada no Luxemburgo, que foi lançada em 26 de outubro de 2018. A SICAV é gerida pelos mesmos gestores de fundos, aplicando a mesma estratégia de investimento da sociedade de investimento aberta autorizada no Reino Unido.

O M&G (Lux) Episode Macro Fund é um sub-fundo dos Fundos de Investimento M&G (Lux) 1.

Nos casos em que não tiver sido atribuída uma notação por parte da Standard & Poor's, Fitch ou Moody's a um determinado título, poderemos utilizar a notação de crédito interna da M&G. Com base numa comparação de todas as notações disponíveis relativamente a cada título, será tida em consideração a notação mais conservadora (S&P, Fitch, Moody's ou notação interna da M&G). As notações identificadas deste modo são então expressas ou convertidas para o formato de notação da M&G tendo em vista a obtenção de uma informação uniformizada para todos os títulos da carteira.

Esta informação não é uma oferta nem uma solicitação de uma oferta para a aquisição de um investimento em ações em nenhum dos Fundos aqui referidos. As Aquisições de um Fundo deverão ter por base o Prospecto actual. O Acto de Constituição, Prospecto, Informações Fundamentais destinadas aos Investidores, Relatório de Investimento e Demonstrações Financeiras, estão disponíveis gratuitamente na M&G International Investments S.A. Antes de subscreverem títulos, os investidores devem ler o Prospecto, que inclui uma descrição dos riscos de investimento relativos a estes fundos. Esta divulgação financeira é publicada pela M&G International Investments S.A. Registered Office: 16, Boulevard Royal, L-2449, Luxembourg. A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, (a "CMVM") recebeu a notificação do passaporte, nos termos da Directiva 2009/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e do Regulamento da Comissão (EU) 584/2010, permitindo que o fundo seja distribuído ao público em Portugal.

# Glossário

Este glossário contém uma explicação dos termos utilizados nesta ficha técnica e na nossa documentação.

**Ação:** Uma participação no capital social de uma empresa, geralmente sob a forma de um título. Também denominado de ações. As ações oferecem aos investidores uma participação nos potenciais lucros da empresa, mas também o risco de perda de todo o seu investimento em caso de falência da empresa.

**Ações de capitalização:** Um tipo de ação cujas distribuições são automaticamente reinvestidas e refletidas no valor das ações.

**Ações de rendimento:** Um tipo de ação cujas distribuições (também designadas dividendos) são pagas como numerário na data de pagamento.

**Ações:** Ações de propriedade de uma empresa. Oferecem aos investidores uma participação nos potenciais lucros da empresa, mas também o risco de perda de todo o seu investimento em caso de falência da empresa.

**Agência de notação de crédito:** Uma empresa que analisa a solidez financeira dos emittentes de títulos de rendimento fixo (obrigações) e atribui uma notação à respetiva dívida. Os exemplos incluem a Standard & Poor's, a Moody's e a Fitch.

**Alavancagem:** Quando se refere a uma empresa, a alavancagem é o nível de dívida de uma empresa em relação aos seus ativos. Uma empresa com uma dívida significativamente superior ao capital é considerada alavancada. Pode também referir-se a um fundo que contrai empréstimos monetários ou utiliza derivados para aumentar uma posição de investimento.

**Alocação de ativos:** Alocar os ativos de uma carteira de acordo com a tolerância ao risco e os objetivos de investimento.

**Ativos físicos:** Um item de valor com existência tangível; por exemplo, numerário, equipamento, inventário ou bens imobiliários. Os ativos físicos podem também referir-se a títulos, tais como ações de empresas ou títulos de rendimento fixo.

**Avaliação:** O valor de um ativo ou empresa, com base no valor atual dos fluxos de caixa que irá gerar.

**Classe de ações:** Tipo de ações de fundos detidas por investidores num fundo (as classes de ações diferem por níveis de encargos e/ou por outras características, tais como cobertura face ao risco cambial). Cada fundo M&G tem diferentes classes de ações, tais como A, R e I. Cada uma tem um nível de encargos diferente e um investimento mínimo. Os detalhes sobre encargos e investimentos mínimos podem ser consultados nos Documentos com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores.

**Cobertura da classe de ações:** Atividades realizadas relativamente a ações cobertas para mitigar o impacto no desempenho de movimentos das taxas de câmbio entre a exposição cambial do fundo e a moeda escolhida pelo investidor.

**Cobertura:** Um método de redução do risco desnecessário ou imprevisível.

**Cupão:** Os juros pagos pelo governo ou empresa que obteve um empréstimo através da venda de obrigações. É normalmente um montante fixo, calculado como uma percentagem do empréstimo total, e pago em intervalos regulares.

**Data de pagamento:** A data em que as distribuições serão pagas pelo fundo aos investidores, habitualmente o último dia útil do mês.

**Data ex-dividendo, ex-distribuição ou xd:** A data em que as distribuições declaradas pertencem oficialmente a investidores subjacentes. Na data XD, o preço da ação desce normalmente pelo montante do dividendo, refletindo o pagamento.

**Derivados:** Instrumentos financeiros cujo valor e preço dependem de um ou mais ativos subjacentes. Os derivados podem ser utilizados para obter exposição a, ou para ajudar a proteger contra, alterações esperadas no valor dos investimentos subjacentes. Os derivados podem ser negociados numa bolsa de valores regulamentada ou diretamente entre duas partes (negociação em mercado de balcão).

**Duração modificada:** Uma medida da sensibilidade de uma obrigação, ou fundo de obrigações, a alterações nas taxas de juro, expressa em anos. Quanto mais longa for a duração de uma obrigação ou de um fundo de obrigações, mais sensível será a movimentos nas taxas de juro.

**Duração:** Uma medida da sensibilidade de um título de rendimento fixo (obrigação) ou fundo de obrigações a alterações nas taxas de juro. Quanto mais longa for a duração de uma obrigação ou de um fundo de obrigações, mais sensível será a movimentos nas taxas de juro.

**Economia ou mercado emergente:** País no processo de alcançar economias desenvolvidas, com crescimento rápido e crescente industrialização. Os investimentos em mercados emergentes são geralmente considerados como sendo de maior risco do que os investimentos em mercados desenvolvidos.

**Equivalentes de caixa:** Depósitos ou investimentos com características semelhantes a numerário.

**Exposição:** A proporção de um fundo investida numa determinada ação/títulos de rendimento fixo/índice, setor/região, habitualmente expressa como uma percentagem do fundo global.

**Fundo de investimento:** Um tipo de fundo gerido cujo valor está diretamente ligado ao valor dos investimentos subjacentes do fundo e que está estruturado como um "trust" e não como uma empresa.

**"Gilts":** Títulos de rendimento fixo emitidos pelo governo do Reino Unido. Têm a designação de "gilts" porque costumavam ser emitidos em papel coberto de ouro.

**Índice de preços de retalho (RPI - Retail Prices Index):** Um índice de inflação no Reino Unido que mede a taxa de alteração de preços para um cabaz de bens e serviços no Reino Unido, incluindo pagamentos hipotecários e imposto municipal.

**Índice de Preços no Consumidor (IPC):** Um índice utilizado para medir a inflação ou a taxa a que os preços de um cabaz de bens e serviços adquiridos por famílias mudam. O conteúdo do cabaz destina-se a ser representativo dos produtos e serviços que os consumidores geralmente adquirem e é atualizado regularmente.

**Índice de referência comparativo (Comparador):** Os gestores do fundo escolhem o índice de referência, que pode ser um índice ou um setor, como comparador do desempenho do fundo, mas não têm de replicar a sua composição. O índice de referência não é utilizado para quaisquer outros fins, como, por exemplo, para servir de referência aquando da fixação de comissões de desempenho.

**Índice de referência restritivo:** A carteira tem de replicar os títulos contidos no índice de referência e as respetivas ponderações. O índice de referência pode ser um índice ou um setor. Dependendo do mandato do fundo, os gestores podem replicar as posições diretamente ou através de derivados, que são instrumentos cujo valor deriva do valor de um título ou conjunto de títulos subjacente.

**Índice de referência:** Medida, como um índice ou setor, face à qual o desempenho de uma carteira é avaliado.

**Índice de referência-alvo:** Um índice de referência, como um índice ou setor, que os gestores do fundo pretendem igualar ou ultrapassar. Os gestores têm liberdade para escolher os títulos e a estratégia através da qual o fazem.

**Investment Association (IA):** O organismo comercial do Reino Unido que representa os gestores de fundos. Trabalha com gestores de investimentos, colaborando com o governo em questões de tributação e regulamentação, tendo também como objetivo ajudar os investidores a compreenderem a indústria e as opções de investimento que lhes são disponibilizadas.

**Maturidade:** O período de tempo até que o montante inicial investido num título de rendimento fixo tem de ser reembolsado ao titular do título.

**Moeda forte (Obrigações):** Títulos de rendimento fixo (obrigações) denominados numa moeda internacional altamente transacionada e relativamente estável e não na moeda local do emittente das obrigações. As obrigações emitidas numa moeda forte mais estável, como o USD, podem ser mais atrativas para os investidores quando existem receios de que a moeda local possa perder valor ao longo do tempo, reduzindo o valor das obrigações e respetivo rendimento.

**Obrigações:** Um empréstimo sob a forma de um título, habitualmente emitido por um governo ou empresa. Normalmente, paga uma taxa de juro fixa (também denominada de cupão) durante um determinado período de tempo, no final do qual o montante inicial emprestado é reembolsado.

**Obrigações com grau de investimento:** Títulos de rendimento fixo emitidos por um governo ou empresa com uma notação de crédito média ou elevada atribuída por uma agência de notação de crédito reconhecida. Considera-se que apresentam um risco de incumprimento mais baixo do que os emitidos por emittentes com notações de crédito mais baixas. Incumprimento significa que um mutuário não consegue cumprir os pagamentos de juros ou reembolsar o montante de investimento inicial no final da vida de um título.

**Obrigações convertíveis:** Títulos de rendimento fixo (obrigações) que podem ser trocados por montantes predeterminados de ações de empresas em determinados momentos ao longo da respetiva duração.

**Obrigações de rendimento elevado:** Empréstimos contraídos sob a forma de títulos de rendimento fixo emitidos por empresas com uma baixa notação de crédito atribuída por uma agência de notação de crédito reconhecida. São considerados como apresentando um risco de incumprimento mais elevado do que os títulos de rendimento fixo de melhor qualidade e notação mais elevada, mas têm o potencial para remunerações mais altas. Incumprimento significa que um emittente de obrigações não consegue cumprir os pagamentos de juros ou reembolsar o montante inicial emprestado no final da vida de um título.

**Obrigações de taxa variável (FRN):** Os títulos cujos pagamentos de juros (rendimento) são periodicamente ajustados dependendo da alteração numa taxa de juro de referência.

**Obrigações em moeda local:** Obrigações denominadas na moeda do país do emittente e não numa moeda "forte" internacional altamente transacionada, como o USD. O valor das obrigações em moeda local tende a flutuar mais do que o das obrigações emitidas numa moeda forte, uma vez que estas moedas tendem a ser menos estáveis.

**Obrigações empresariais:** Títulos de rendimento fixo emitidos por uma empresa. Também são conhecidos como obrigações e podem oferecer pagamentos de juros mais elevados do que as obrigações emitidas por governos, sendo muitas vezes consideradas mais arriscadas. Também referido pelos investidores como "crédito".

**Obrigações governamentais:** Empréstimos emitidos sob a forma de títulos de rendimento fixo por governos. Pagam normalmente uma taxa de juro fixa durante um determinado período de tempo, no final do qual o investimento inicial é reembolsado.

**Obrigações indexadas a um índice:** Títulos de rendimento fixo em que tanto o valor do empréstimo como os pagamentos de juros são ajustados em linha com a inflação ao longo da duração do título. Também referido como obrigações indexadas à inflação.

**OICVM:** Significa Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários. Este é o quadro regulamentar europeu para um veículo de investimento que pode ser comercializado em toda a União Europeia e é

concebido para melhorar o mercado único de ativos financeiros, mantendo simultaneamente níveis elevados de proteção dos investidores.

**Opções:** Contratos financeiros que oferecem o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender um ativo a um determinado preço numa, ou antes de uma, determinada data no futuro.

**Pacto Global das Nações Unidas:** Uma iniciativa das Nações Unidas para estimular as empresas de todo o mundo a adotarem políticas sustentáveis e socialmente responsáveis, e a apresentarem relatórios sobre a sua implementação.

**Posição curta (Exposição):** Uma forma de um investidor expressar a sua opinião de que o mercado poderá sofrer uma queda de valor.

**Posição longa (Exposição):** Manter um título na expectativa de aumento do seu valor.

**Quase numerário:** Depósitos ou investimentos com características semelhantes a numerário.

**Rácio de despesas em imóveis (PER - Property Expense Ratio):** As despesas em imóveis são as despesas operacionais relacionadas com a gestão dos ativos imobiliários na carteira. Estas incluem: seguros e taxas, revisão de rendas e custos de renovação de aluguer e manutenção e reparações, mas não melhorias. Dependem do nível de atividade que ocorre no fundo. O Rácio de Despesas em Imóveis é o rácio das despesas em imóveis face ao valor patrimonial líquido do fundo.

**Rendimento de distribuição:** O montante que se espera venha a ser distribuído pelo fundo durante os próximos 12 meses, expresso como uma percentagem do preço das ações numa determinada data. Baseia-se no rendimento bruto esperado deduzido dos encargos correntes.

**Rendimento dos dividendos:** Rendimento anual distribuído por uma empresa como uma percentagem do preço das ações numa determinada data.

**Rendimento histórico:** O rendimento histórico reflete as distribuições declaradas nos últimos 12 meses como uma percentagem do preço das ações à data apresentada.

**Rendimento subjacente:** Refere-se ao rendimento recebido por um fundo gerido e é habitualmente expresso anualmente como uma percentagem do valor atual do fundo.

**SICAV:** Em francês, refere-se a uma "société d'investissement à capital variable". É a versão da Europa Ocidental de um fundo de investimento coletivo de tipo aberto, muito semelhante a uma OEIC. Comum no Luxemburgo, Suíça, Itália e França e regulamentado pelos reguladores da União Europeia.

**Sociedade de Investimento do Tipo Aberto (OEIC):** Um tipo de fundo gerido cujo valor está diretamente ligado ao valor dos investimentos subjacentes do fundo. O fundo cria ou cancela ações dependendo do facto de os investidores pretenderem resgatar ou comprar as mesmas.

**"SWAP":** Um "swap" é um contrato de derivados em que duas partes concordam em trocar fluxos separados de fluxos de caixa. Um tipo comum de "swap" é um "swap" de taxa de juro, em que uma parte troca fluxos de caixa com base em taxas de juro variáveis por fluxos de caixa com base numa taxa de juro fixa, para efeitos de cobertura face ao risco de taxa de juro.

**"Swap" de incumprimento de crédito (CDS):** Um contrato semelhante a um seguro que permite a um investidor transferir o risco de incumprimento de uma obrigação para outro investidor. O comprador do CDS paga prémios regulares ao vendedor, que tem de reembolsar o comprador no caso de incumprimento da obrigação subjacente. Um CDS é um tipo de derivado – um instrumento financeiro cujo valor e preço dependem do ativo subjacente.

**Título de rendimento fixo:** Um empréstimo sob a forma de um título, normalmente emitido por um governo ou empresa, que geralmente paga uma taxa de juro fixa durante um determinado período de tempo, no final do qual o montante inicial emprestado é reembolsado. Também referido como uma obrigação.

**Títulos garantidos por ativos:** Obrigações (títulos de rendimento fixo) garantidas por ativos que geram fluxos de caixa, tais como empréstimos hipotecários, dívidas de cartões de crédito e empréstimos automóveis.

**Valor dos encargos correntes:** O valor dos encargos correntes representa os custos operacionais que os investidores podem razoavelmente esperar pagar em circunstâncias normais.

**Valor patrimonial líquido (VPL):** O valor atual dos ativos do fundo deduzido dos seus passivos.